

PROCESSO DE SELEÇÃO

- Nº 01-2022/VIAMÃO/RS -

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 280/2021 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS.

O **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE (INSTITUTO MASPER)** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.345.122/0001-94, com sede na Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros, 168 – Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/RS – CEP: 91.330-020, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, realizará de **PROCESSO DE SELEÇÃO** de colaboradores para atuação junto ao Termo de Colaboração nº 280/2021 firmado com o MUNICÍPIO DE VIAMÃO, tendo como objeto execução de serviços de saúde.

O Processo de Seleção reger-se-á pelas instruções contidas neste documento, que observará aos princípios da impessoalidade e isonomia.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial e a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo de seleção.

O vínculo jurídico que será estabelecido entre os profissionais selecionados e o INSTITUTO MASPER, será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. As etapas do Processo de Seleção observarão o cronograma de datas e prazos abaixo indicados

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
01	Inscrições	De 17/01/22 até 23/01/22
02	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Dia 24/01/2022
03	Pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto a etapa de inscrição	De 24/01/2022 a 25/01/2022
04	Divulgação da lista preliminar de classificados para etapa prova de títulos e etapa entrevista e discussão de casos	26/01/2022
05	Agendamento da etapa de entrevistas e discussões de casos	Dias 07/02/2022 e 08/02/2022
06	Realização das entrevistas e discussões de casos	De 09/02/2022 a 16/02/2022
07	Divulgação da lista preliminar de pontuação e classificação do processo de seleção	Dia 18/02/2022
08	Pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto a etapa prova de títulos	De 19/02/2022 a 20/02/2022
09	Análise dos pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos quanto a etapa prova de títulos	De 21/02/2022 a 22/02/2022
10	Publicação da classificação final do processo de seleção	23/02/2022

2. DOS PROFISSIONAIS/FUNÇÕES

2.1. A seleção pretendida, será para profissionais e/ou funções, constantes na tabela abaixo:

PROGRAMA DE SAÚDE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	200h/mês	R\$ 1.800,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Enfermeiro Saúde Mental	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Especialização em Saúde Mental; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Enfermeiro	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Psicólogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Psicologia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRP); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Assistente Social	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Serviço Social; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRESS); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Terapeuta Ocupacional	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Pedagogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Pedagogia; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Educador Físico	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Educação Física; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CREF); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Técnico de Enfermagem	200h/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Oficineiro	200h/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Acompanhante Terapêutico	200/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.
Redutor de Danos	200h/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função; Comprovação mínima de 06 (seis) meses em saúde pública.

PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Atendente / Auxiliar Farmácia	200h/mês	R\$ 1.800,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Enfermeiro ESF	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe.
Recepcionista	200h/mês	R\$ 1.800,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Técnico de Enfermagem	200h/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe.
Auxiliar de Saúde Bucal	200h/mês	R\$ 1.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CFO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: CONSULTÓRIO NA RUA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Assistente Social	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Serviço Social; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRESS); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Enfermeiro	150h/mês	R\$ 3.300,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Psicólogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Psicologia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRP); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Redutor de Danos	200h/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Técnico de enfermagem	150h/mês	R\$ 1.500,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: MELHOR EM CASA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Assistente Social	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Serviço Social; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRESS); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

Enfermeiro	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	150h/mês	R\$ 3.200,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Fisioterapeuta; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Fonoaudiólogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Fonoaudiologia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (REFONO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Técnico de Enfermagem	200h/mês	R\$ 2.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe;

**PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE -
CENTRO DE ESPECIALIDADES**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Atendente / Auxiliar Farmácia	200h/mês	R\$ 1.800,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Fisioterapeuta	150h/mês	R\$ 3.200,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Fisioterapeuta; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Pedagogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Pedagogia; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Recepcionista	200h/mês	R\$ 1.800,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Terapeuta Ocupacional	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CREFITO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Fonoaudiólogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Fonoaudiologia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (REFONO); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Psicólogo	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Psicologia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRP); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Técnico em Radiologia	100h/mês	R\$ 2.424,00 + Insalubridade Grau Máximo**	Certificado/Diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRTR); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe.

PROGRAMA DE SAÚDE: SAE - CTA IST's/AIDS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Educador Físico	150h/mês	R\$ 3.000,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Educação Física; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRF); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.
Farmacêutico	200h/mês	R\$ 4.400,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Farmácia; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (CRF); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEMEDICINA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Enfermeiro	150h/mês	R\$ 3.300,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem; Registro de Inscrição no Conselho de Classe (COREN); Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe.
Teleatendente	150h/mês	R\$ 1.100,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEAGENDAMENTO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	PRÉ REQUISITOS
Teleatendente	150h/mês	R\$ 1.100,00 + Insalubridade Grau Médio*	Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio; Comprovação mínima de 06 (seis) meses de experiência na função.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação oficial do inteiro teor deste Processo de Seleção e suas divulgações complementares referentes a datas, horários, locais de realização de etapas do Processo de Seleção, e resultado final do mesmo, dar-se-ão exclusivamente através do site do INSTITUTO MASPER www.institutomasper.com.br.

3.2. Cópia desse documento e seus anexos, também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, diretamente ao INSTITUTO MASPER, para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@institutomasper.com.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Devido às restrições de circulação e aglomeração de pessoas impostas pelo Poder Público, e em razão das medidas de contingenciamento em razão do COVID-19, as inscrições para o processo seletivo simplificado serão recebidas, exclusivamente, no site do INSTITUTO MASPER, www.institutomasper.com.br, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico disponibilizado.

4.2. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por e-mail, via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item **4.1.**, mesmo dentro do prazo de inscrição.

4.3. Interessados que não apresentarem a documentação em estrita conformidade com as exigências deste regramento, não terão sua intenção de participar desse processo de seleção confirmada.

4.4. Para confirmação da inscrição, os interessados deverão fazer acompanhar a ficha de inscrição, **obrigatoriamente**, os documentos/informações, especificados abaixo:

- a)** Formulário de Inscrição junto ao site www.institutomasper.com.br devidamente preenchido;
- b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), estar no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto n 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- c)** Ser maior de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- d)** Reprodução do documento de Identidade que contenha foto, em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação), de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do interessado. Os documentos de Identidade aceitos para inscrição, serão:
 - ⇒ Documento de Identidade Nacional expedido pela Secretarias de Segurança Pública Estadual ou, expedido pela Polícia Federal ou, expedido pelos Comandos Militares ou, expedido pela Polícia Militar ou, pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
 - ⇒ Certificado de Reservista;
 - ⇒ Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço (CTPS);
 - ⇒ Passaporte;
 - ⇒ Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), todos com fotografia.

4.5. Ao realizar sua inscrição, o interessado tornar-se-á ciente de que seu nome, sua classificação, pontuação e demais dados serão divulgados publicamente, o qual fica explicitamente consentido nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

4.6. Todos os documentos enviados, ficarão na guarda do INSTITUTO MASPÉR para fins de análise e verificação dos órgãos de controle interno e externo no qual a instituição é submetida em decorrência de utilização de recurso públicos.

4.7. Os candidatos receberão um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição, contendo o código de sua inscrição, sendo este a comprovação de inscrição no processo de seleção. Caso venha a não receber o e-mail de confirmação, deverá

entrar em contato via telefone (51) 3388-6189 ou (51) 3388-6199, até o prazo final da inscrição, para verificação de eventuais inconsistências.

4.8. O candidato é responsável pelas informações que prestar e pela qualidade de visualização dos documentos que enviar. A falta de informações obrigatórias e/ou a impossibilidade de visualização dos documentos que enviar, acarretará a desconsideração da sua inscrição.

4.9. Não serão considerados certificados em situação de concluinte, progressão parcial e/ou qualquer outra situação que não concluído.

4.10. À Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este regramento, em igualdade de condições com os demais candidatos, podendo esta concorrer à vaga, desde que cumpra as exigências deste documento e haja compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial de que é portadora, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

4.11. Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei federal nº 7.853, de 24/10/89 e no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/99 e caso a deficiência não esteja de acordo com estas normas, a opção de concorrer nesta condição será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição.

4.12. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste documento, a contratação não será efetivada.

4.13. Se aprovado e classificado para a vaga, o INSTITUTO MASPÉR avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo interessado se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final.

4.14. A convocação do interessado para a avaliação médica sobre a condição de deficiência, será feita através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

4.15. O não comparecimento do candidato portador de deficiência no dia e hora designados, será considerado como desistência em continuar participando do processo de seleção.

4.16. Eventual compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo interessado, a que se refere o art. 43, § 2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional do INSTITUTO MASPÉR, durante o período de experiência.

4.17. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da entrevista, quando houver, deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do **ANEXO II** do presente regramento, ao INSTITUTO MASPÉR, exclusivamente através do e-mail processoseletivo@institutomasper.com.br, devendo obrigatoriamente constar o seu número de inscrição, diretamente ou por meio de procurador, até 01 (um) dia útil após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.

4.18. A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização da Etapa Entrevista, quando houver, serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Processos Seletivos do INSTITUTO MASPÉR, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Regramento.

4.19. O ato de inscrição produzirá eficácia somente após a revisão e confirmação pelo INSTITUTO MASPÉR.

4.20. É condição essencial para inscrever-se neste Processo de Seleção, que o interessado tenha pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente regramento, e aceite os seus termos, instruções e normas contidas. Não poderá, portanto, o interessado alegar qualquer desconhecimento.

4.21. Na hipótese do interessado ser colaborador que já pertenceu ao quadro de funcionários do INSTITUTO MASPÉR, em observância à legislação trabalhista, o mesmo deverá estar desligado do quadro de colaboradores a no mínimo 03 (três) meses antes da data de encerramento das inscrições.

4.22. A confirmação das inscrições, inclusive para as vagas de Pessoas com Deficiência, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todas as disposições previstas neste documento.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A Prova de Títulos tem como objetivo cumprir o papel de identificar, entre os interessados inscritos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências necessárias para a função, e cujo perfil seja mais adequado a desenvolvê-las.

5.2. O INSTITUTO MASPÉR irá proceder à análise dos documentos enviados, identificando se foram preenchidos, integralmente, os pré-requisitos básicos e específicos solicitados no presente documento.

5.3. Serão desconsiderados do Processo de Seleção, os interessados que deixarem de preencher todos os pré-requisitos solicitados e/ou descumprirem qualquer etapa do processo de seleção.

5.4. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, nos termos da legislação vigente.

5.5. Os documentos que serão aceitos como comprovação de títulos serão i) certificados em pós-graduação; ii) mestrado; iii) doutorado; iv) PhD; v) certificações internacionais; vi) preceptoria; vii) participação em Programas do Ministério da Saúde e ações sociais. Somente serão aceitas comprovações de titulações emitidas por Instituições Oficiais.

5.6. Não serão atribuídos pontos a cursos não concluídos, participação em palestras (como ouvinte ou palestrante), semanas acadêmicas, seminários, workshops, oficinas, nem às disciplinas ou módulos de cursos semelhantes aos especificados acima.

5.7. Para avaliação dos cursos, serão considerados aqueles finalizados até o último dia da inscrição nesse processo de seleção.

5.8. A análise do tempo de experiência se dará com base nas informações contidas em Declarações, Atestados, e Carteira Profissional de Trabalho (CTPS), enviado pelo interessado no momento de sua inscrição.

5.9. A pontuação referente à experiência será atribuída conforme os quadros abaixo, a cada 12 meses consecutivos, ininterruptos e comprovados por documentação entregue (Atestados, Declarações, Certificados, CTPS, etc). No caso de comprovações feitas através de carteira de trabalho (CTPS) sem data de término do contrato de trabalho a mesma deve vir acompanhada de declaração do empregador sobre a continuidade do vínculo. Não serão considerados autodeclarações, currículos, nem declarações, atestados ou quaisquer outros, que não tenham como comprovar sua autenticidade.

5.10. Não serão computados para pontuação, períodos de experiência inferiores a 12 (doze) meses, bem como estágios ou aqueles não comprovados na função específica para qual o candidato se inscreveu.

5.11. Os pontos que excederem o valor máximo fixado serão desconsiderados.

5.12. A classificação dos interessados, será em ordem decrescente de pontos, a partir da pontuação total obtida.

5.13. Às documentações apresentadas pelos candidatos serão outorgadas as pontuações conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE SAÚDE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos e Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

TERAPEUTA OCUPACIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

PEDAGOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

EDUCADOR FÍSICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

OFICINEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos e Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos e Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

REDUTOR DE DANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos e Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA

ATENDENTE / AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

ENFERMEIRO ESF	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Curso de Vacinação	05 pontos Máximo 01 curso	05 pontos
Cursos de Urgência e Emergência	02 pts por ano Máximo 05 anos	10 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

RECEPCIONSTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Curso de Vacinação	05 pontos Máximo 01 curso	05 pontos
Cursos de Urgência e Emergência	02 pts por ano Máximo 05 anos	10 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: CONSULTÓRIO NA RUA

ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Curso de Vacinação	05 pontos Máximo 01 curso	05 pontos
Cursos de Urgência e Emergência	02 pts por ano Máximo 05 anos	10 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	05 pts por curso Máximo 02 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

REDUTOR DE DANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos e Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	02 pts por curso Máximo 05 cursos	10 pontos
Experiência na função	01 pts por ano Máximo 05 anos	5 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Mental	05 pts por ano Máximo 04 anos	20 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: MELHOR EM CASA

ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Curso de Vacinação	05 pontos Máximo 01 curso	05 pontos
Cursos de Urgência e Emergência	02 pts por ano Máximo 05 anos	10 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Curso de Vacinação	05 pontos Máximo 01 curso	05 pontos
Cursos de Urgência e Emergência	02 pts por ano Máximo 05 anos	10 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

FISIOTERAPEUTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

FONOAUDIÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Curso de Vacinação	05 pontos Máximo 01 curso	05 pontos
Cursos de Urgência e Emergência	02 pts por ano Máximo 05 anos	10 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DE ESPECIALIDADES

ATENDENTE / AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

FISIOTERAPEUTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PEDAGOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

RECEPCIONISTA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

TERAPEUTA OCUPACIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

FONOAUDIÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação, Pós-graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: SAE – CTA IST'S/AIDS

EDUCADOR FÍSICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

FARMACÊUTICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEMEDICINA

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação, Mestrado	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

TELEATENDENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

PROGRAMA DE SAÚDE: TELEAGENDAMENTO

TELEATENDENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Técnicos, Graduação	01 pts por curso Máximo 05 cursos	05 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência em Saúde Pública	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
Experiência na Função	03 pts por ano Máximo 05 anos	15 pontos
TOTAL		50 pontos

5.14. Será divulgada a listagem dos códigos dos candidatos classificados com suas respectivas pontuações, conforme cronograma item **1.1.** deste documento, no site do INSTITUTO MASPER, www.institutomasper.com.br

5.15. O desempate entre os interessados que obtiverem a mesma nota na classificação será imediatamente procedido pelo INSTITUTO MASPER, obedecendo aos seguintes

critérios:

- a) Maior tempo de experiência profissional, **cumulativo**, na área;
- b) Maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento profissional, na área;
- c) Candidato de maior idade;
- d) Sorteio público, mediante convocação dos interessados empatados, exclusivamente por meio do contato de e-mail informados na Ficha de Inscrição.

5.16. Apenas os candidatos inscritos no **CAPS - PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL** que obtiverem a pontuação mínima de 15 pontos na etapa de prova de títulos estarão aptos a continuar no processo de seleção e serem classificados para próxima etapa conforme cronograma no item **1.1**.

6. DA ETAPA ENTREVISTA/ANÁLISE DE CASO

6.1. A Etapa Entrevista/Análise de Caso tem como objetivo identificar ainda, entre os candidatos aprovados nas etapas anteriores, aqueles com perfil mais adequado a desenvolver as exigências requeridas pela função.

6.2. Esta etapa será composta por uma dinâmica de grupo aplicada por profissionais gestores com capacidade técnica para avaliação, bem como acompanhada por profissional psicólogo devidamente habilitado. Esta etapa será realizada de forma presencial e em atendimento as regras de distanciamento social, as turmas serão divididas em dias e horários a serem definidos e publicados no site do INSTITUTO MASPÉR conforme cronograma.

6.3. A esta etapa os profissionais avaliadores atribuirão pontuação de até 50 pontos pelo desempenho dos candidatos mediante aos casos que forem apresentados.

6.4. A classificação dos interessados, será em ordem decrescente de pontos, a partir da pontuação total obtida.

6.5. O desempate entre os interessados que obtiverem a mesma nota na classificação será imediatamente procedido pelo INSTITUTO MASPÉR, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Etapa Entrevista/Análise de Casos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Sorteio público, mediante convocação dos interessados empatados, exclusivamente por meio do contato de e-mail informados na Ficha de Inscrição.

7. DOS ESCLARECIMENTOS

7.1. Os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos de inscrição e avaliação dos documentos na etapa prova de títulos, através do preenchimento e envio do formulário específico disponibilizado no site do INSTITUTO MASPER, www.institutomasper.com.br, conforme cronograma item **1.1.** deste documento.

7.2. Não serão considerados os pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos elaborados de forma genérica e que não contiverem fundamentação e/ou que não apresentarem a documentação adequada para comprovar as alegações, devendo constar, com clareza, o objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade.

7.3. Não haverá conhecimento de pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos encaminhados fora do prazo previsto no item **1.1.** deste documento.

7.4. Admitir-se-á somente 01 (um) único pedido de esclarecimento e/ou revisão de procedimento, por inscrição.

7.5. Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos e/ou revisão dos procedimentos interpostos por outro meio que não aquele previsto no item **7.1.**

7.6. Não poderá o interessado lançar mão de pedido de esclarecimento e/ou revisão de procedimento para complementar documentos que já deveriam ter sido enviados por ocasião da inscrição.

7.7. No caso de algum pedido de esclarecimento e/ou revisão de procedimento vir a alterar a ordem de classificação já publicada, será publicada nova classificação conforme cronograma informado no item **1.1.**, ou a qualquer tempo em que se verifique a necessidade.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Divulgada a classificação final, os classificados deverão comparecer no local e horário informado na lista de classificação, portando os documentos previstos no anexo II deste edital, conforme a necessidade de preenchimento das vagas, o que será comunicado ao interessado através de contato telefônico e/ou do e-mail de contato especificado na ficha de inscrição.

8.2. Caso o candidato não compareça no local, dia e hora informados na convocação publicada, será considerado como desistente, sendo convocado o classificado seguinte.

8.3. O interessado está ciente de que poderá ser designado para trabalhar em qualquer local onde o INSTITUTO MASPER designar dentro do MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19.1. O presente Processo de Seleção terá validade até que se esgotem os classificados disponíveis para preenchimento das vagas, ou até que o INSTITUTO MASPÉR entenda necessário a realização de outra seleção por interesse e/ou conveniência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o interessado do Processo de Seleção.

10.2. A convocação dos interessados classificados, quando houver disponibilidade de vaga, ocorrerá gradativamente conforme necessidade do INSTITUTO MASPÉR.

10.3. O cronograma/datas, para a realização do presente Processo de Seleção, poderá ser alterado pelo INSTITUTO MASPÉR conforme sua conveniência e interesse, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.

10.4. Os casos omissos neste regramento serão resolvidos pelo INSTITUTO MASPÉR.

Porto Alegre/RS, 18 de Janeiro de 2022.

MILTON ANTONIO MATTANA
Presidente

ANEXO I

Solicitação de Atendimento/Condição Especial para Pessoa com Deficiência

NOME:

VAGA INSCRITA:

INSCRIÇÃO Nº.

DESCREVA O TIPO DE ATENDIMENTO/CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

DESCREVA AS RAZÕES DESTE TIPO DE ATENDIMENTO E ANEXE LAUDO MÉDICO (original ou fotocópia autenticada) QUE COMPROVE O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Porto Alegre (RS), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato:

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, atual;
- b) Exame Admissional, fornecido por empresa conveniada a Instituição a ser informada;
- c) Apresentar a Carteira Trabalho por Tempo de Serviços (original);
- d) Cartão do PIS/PASEP **(fotocópia)**;
- e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) **(fotocópia)**;
- f) Documento de Identidade com foto e data de emissão não superior à 10 (dez) anos **(fotocópia)**;
- g) Comprovante de endereço com CEP (Água / Luz / Telefone fixo), emitido à menos de 03 (três) meses **(fotocópia)**. Não estando o documento em nome do candidato, apresentar declaração de próprio punho do proprietário, com firma reconhecida, de que o candidato reside no endereço;
- h) Título de eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação **(fotocópia)**;
- i) Quando for o caso, certidão de casamento / união estável **(fotocópia)**;
- j) Certificado de Reservistas para os candidatos masculinos **(fotocópia)**;
- k) Diploma de Graduação ou Histórico Escolar;
- l) Identidade Profissional de Registro no Conselho de Classe **(fotocópia)**;
- m) Certidão de Regularidade com o Conselho de Classe, com data de emissão menor que 30 (trinta) dias;
- n) Carteira de vacinação atualizada;
- o) Carteira de vacinação (atualizada) e/ou comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos, acompanhado da certidão de nascimento, RG e CPF dos mesmos **(fotocópia)**